

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a uma conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/ 2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;

- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;

- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);

- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar "Em Trânsito" por um período superior a 10 (dez) dias;

- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtratações, Registro de Cotas, Despachos, etc.

- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos:
3396-7020



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GESTÃO

INSCRIÇÕES: DEVERÃO SER ENVIADAS A PARTIR DAS 12H DO DIA 01/05 ATÉ 02/05, PELO E-MAIL: jefferson.aranha@sme.prefeitura.sp.gov.br. CONTATO: DIVISÃO DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – DICEU, FONE 3397-6722.

13. DRE SÃO MIGUEL:
DIAS: 07/08, 09/08, 14/08, 16/08, 21/08, 23/08, 28/08 E 30/08/2018.

HORÁRIO: DAS 19H00 ÀS 22H00.
LOCAL DO CURSO: DRE SÃO MIGUEL, AVENIDA NORDESTE, 747 – VILA AMERICANA.

REGENTES:
SADI ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 770.485.2, ELAINE CRISTINA AUGUSTO, RF 752.220.7.

INSCRIÇÕES: DEVERÃO SER FEITAS POR MEIO DO LINK: <https://goo.gl/forms/6lXrAdoEyCgpwvo32>, A PARTIR DAS 10H DO DIA 30/07 ATÉ 03/08. CONTATO: DIVISÃO DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – DICEU, FONE: 3397-5045.

VII – TOTAL DE VAGAS: 450.

VIII – VAGAS POR TURMA: 30.

IX – QUANTIDADE DE TURMAS: 15.

X – CERTIFICAÇÃO:

MEDIANTE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 87,5%, COM APROVEITAMENTO SATISFATÓRIO OU PLENAMENTE SATISFATÓRIO.

APÓS O TÉRMINO DO CURSO, O PROFESSOR PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A DRE / DIVISÃO DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – DICEU, CÓPIA DO PROJETO DE XADREZ ENTREGUE NA UNIDADE ESCOLAR A SER DESENVOLVIDO NO ANO DE 2018, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 7.240, DE 21/10/2016, QUE INSTITUIU O PROGRAMA "JOGOS DE TÁBULEIRO" DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. NA IMPOSSIBILIDADE, APRESENTAR UM REGISTRO DE CONTEÚDOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AOS ESTUDANTES, COM CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO E DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR.

XI – INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER ENVIADAS NOS RESPECTIVOS E-MAILS E/OU LINKS DAS DRES, CONTENDO: NOME COMPLETO, Nº DO RF, CARGO/FUNÇÃO, Nº DO CPF, NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO E HORÁRIO DE TRABALHO.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE QUEM NÃO REALIZOU A FORMAÇÃO EM OUTRAS EDIÇÕES.

NÃO TERÁ PRIORIDADE O SERVIDOR QUE DESISTIU DE FORMAÇÕES ANTERIORES SEM JUSTIFICATIVA.

AS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PODERÃO ESTABELECE OUTROS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES, DIVULGADOS ANTECIPADAMENTE ÀS UES.

POR SE TRATAR DE CURSO DE PARTICIPAÇÃO FACULTATIVA, NÃO HAVERÁ DISPENSA DE PONTO.

ACOMPANHAMENTO: CABERÁ A CADA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO A EMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO: LISTA DE PRESENÇA, RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE TURMA (CODAF) E REPRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO AOS PARTICIPANTES DO CURSO.

XII – ÁREA PROMOTORA:

COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - COCEU

XIII – COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO:

SME – COORDENADORIA DOS CEUS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO – DICEU.

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 18066

COMUNICADO Nº 358, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

6016.2018/0017968-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o que lhe representou a Coordenadora da Coordenadora Pedagógica - COPED - Núcleo Técnico UniCEU, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

I - Fica aberto o processo seletivo para a função vaga de COORDENADOR DE POLO, em conformidade com o artigo 11 da Portaria nº 7.779/16, para os Polos que especifica:

a) Polo UniCEU Três Pontes, situado à Rua Capachós, 400 – Jd. Célia, 113, CEP 08191-330-500 – DRE São Miguel Paulista;

II - Inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no Núcleo Técnico UniCEU, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 207, Vila Clementino, nos dias 16 e 17/04/2018, das 9h00 às 17h00;

b) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

b1 -Declaração de não acúmulo de cargos/funções;

b2 -Anuência da Chefia Imediata do ano letivo vigente, com o nome do servidor (a) que irá substituí-lo (a) no caso de aprovação no processo seletivo;

b3 -Plano de Trabalho em acordo com as atribuições da função.

III - Condições para preenchimento da função:

a) ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;

c) possuir experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério Municipal;

IV – Mais informações poderão ser obtidas no Núcleo Técnico UniCEU, por meio do telefone: 3396-0526.

COMUNICADO Nº 349, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO - NTC, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO VIVER O CONTO NA ACADEMIA DE LETRAS DOS PROFESSORES DA CIDADE DE SÃO PAULO-ALP 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

I - OBJETIVOS:

FAVORECER O ACESSO ÀS DIVERSIFICADAS LINGUAGENS CULTURAIS; PROMOVER O EXERCÍCIO DO PROTAGONISMO ACADÊMICO; CONTRIBUIR PARA A EXPANSÃO DAS ACADEMIAS ESTUDANTIS DE LETRAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO; DIVULGAR E FAVORECER A PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO LITERÁRIA DOS PROFESSORES E DOS ALUNOS ACADÊMICOS; INCENTIVAR A CRIAÇÃO LITERÁRIA E AS DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS; CONSTITUIR PARCERIAS COM ESPAÇOS CULTURAIS E EDUCATIVOS; PROPICIAR ENCONTROS COM AUTORES NA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS (APL) E EM OUTROS ESPAÇOS LITERÁRIOS.

II - CONTEÚDO:

O CONTO: TEXTO NARRATIVO DO GÊNERO LITERÁRIO;

O CONTO E AS SUAS VARIAÇÕES: A DIVERSIDADE DO GÊNERO (MINICONTO, MICROCONTO E NANOCONTO);

APRECIÇÃO DA LITERATURA EM DIVERSIFICADAS LINGUAGENS; PROTAGONISMO ACADÊMICO; VIDA E OBRA DE AUTORES CONTISTAS.

III - METODOLOGIA:

LEITURAS COMPARTILHADAS; SEMINÁRIOS DE PROFESSORES SOBRE A VIDA E A OBRA DE AUTORES; CRIAÇÃO DE NOVAS CADEIRAS LITERÁRIAS NA ACADEMIA DE LETRAS DOS PROFESSORES, PELA ADEÇÃO DE PARTICIPANTES DO CURSO.

IV - PÚBLICO ALVO:

COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, ANAL. DE INF. CULT. E DESP - BIBLIOTECA, PROF. ED. INFANTIL E ENS. FUND. I, PROF. E.F. II E MÉDIO.

V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 08 HORAS PRESENCIAIS

VI - CRONOGRAMA:

DATAS: 14/04/18 E 19/05/18

HORÁRIO: DAS 09H ÀS 13H

LOCAL: ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS (APL)

ENDEREÇO: LARGO DO AROUCHE, 312/324 - CENTRO - SÃO PAULO.

VII - TOTAL DE VAGAS:400

QUANTIDADE DE TURMAS: 1

VIII - REGENTES:

MARIA SUELI FONSECA GONÇALVES RF 669.209.5, SUELI APARECIDA VAZ RF 591.086.2, SÂMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA RF 794.413.6.

IX - CERTIFICAÇÃO:

FARÁ JUS À CERTIFICAÇÃO O PARTICIPANTE QUE OBTIVER 100% DE FREQUÊNCIA.

X - INSCRIÇÕES:

A PARTIR DAS 12H00 DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOC, ATÉ O PREENCHIMENTO DAS VAGAS. POR MEIO LINK <https://goo.gl/forms/z5l3eHmg9Vbh2z082>

XI - ÁREA PROMOTORA:

SME-COPED -NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO - ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS

CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 18060

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 07/03/2018 PÁGINA 37.

COMUNICADO Nº 216, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

SEMINÁRIO "CURRÍCULO DA CIDADE EM PAUTA".

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

VI - CRONOGRAMA: 18/04/2018 - das 08h às 17h. Local: Universidade Nove de Julho – UNINOVE – Campos Memorial - Endereço: Avenida Francisco Matarazzo, 364, Água Branca, São Paulo. Próximo ao metrô Barra Funda

VIII - REGENTES: Anna Penido CPF 509.589.845-49; Wagner Barbosa de Lima Palanch RF 725.133-5; Regina Célia Fortuna Broti Gavassa RF 668.633-8; Anna Augusta Sampaio de Oliveira CPF 055.660.878-09; Silvana Lucena dos Santos Drago RF 508.470-9; Bárbara da Costa Pinto Oliveira CPF 000.187.926-00-;

X - INSCRIÇÕES: A partir da data da publicação até 12/04/2018.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 22/03/2018 PÁG.34.

COMUNICADO Nº 273, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – "EDUCAÇÃO INTEGRAL EM DIÁLOGO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): UM CEU DE POSSIBILIDADES".

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

VI - CRONOGRAMA:

DATA: 10/05/2018

X - INSCRIÇÕES:

A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 20/04/2018 POR MEIO DO LINK: <https://goo.gl/forms/urT5fIRKRWGRLd1>

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

SME

TID 17445729 - Rute Alves de Oliveira – RF 725.423.7/22 - Pedido de indenização - não cumprimento do prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado em fls. 31v que indeferiu o pedido de indenização formulado pela servidora aposentada Rute Alves de Oliveira – RF 725.423.7/22, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios fundamentos.

TID 17521848 - José Aparecido da Silva, RF 524.360.2/3 - Pedido de indenização por não ter sido cumprido o prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo servidor aposentado em epígrafe.

TID 17095751 - Celina Marta de Souza Bast – RF 580.594.5/2 - Pedido de indenização por não ter sido cumprido o prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria - À vista do contido o presente, RETIFICO o despacho da fl. 33/v, publicado no DOC de 02/02/2018, a fim de que onde se lê "Apuração de Débito – Recebimento Indevido" leia-se "Pedido de indenização por não ter sido cumprido o prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria"; RATIFICANDO-O em todos os seus demais termos.

TID 17312488 - Maria Aurea de Alvarenga Labella – RF 569.600.3/3 - Pedido de indenização - não cumprimento do prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado em fls. 34v que indeferiu o pedido de indenização formulado pela servidora aposentada Maria Aurea de Alvarenga Labella – RF 569.600.3/3, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios fundamentos.

TID 17440777 - Yarali Bernardes – RF 633.764.3/1 - Pedido de indenização - não cumprimento do prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado em fls. 32v que indeferiu o pedido de indenização formulado pela servidora aposentada Yarali Bernardes – RF 633.764.3/1, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios fundamentos.

TID 17440809 - Geni Ferreira dos Santos Barreira – RF 723.801.1/2 - Pedido de indenização - não cumprimento do prazo previsto na LOM para a concessão de aposentadoria. - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de SME/COGEP, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado em fls. 29v que indeferiu o pedido de indenização formulado pela servidora aposentada Geni Ferreira dos Santos Barreira – RF 723.801.1/2, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios fundamentos.

TID 17476444 - EMEF Profº José Bento de Assis - Autorização para saída do Município de São Paulo – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984, e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, os funcionários listados às fls. 01 a 47 do Município de São Paulo a fim de acompanhar os alunos em visita ao Parque Gráfico da Folha de São Paulo situado na Avenida Marco Penteado de Uluha, nº 700, Tamboré, Santana do Paranaíba - SP, no dia 24/04/2018 – II - A presente autorização fica condicionada ao atendimento das providências apontadas pela Assessoria Jurídica.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID nº 17386738 - Licença para Tratar de Assuntos Particulares – LIP. Recurso em face do indeferimento do pedido de reconsideração. - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, e à vista das manifestações contidas no presente, que acolho, INDEFIRO o recurso interposto em face do indeferimento do pedido de reconsideração publicado no DOC de 14/03/2018, formulado pelo servidor Leonardo Drumond Santana – RF 781.716.9, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, referente à concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o § 1º, do artigo 153, da Lei nº 8.989/79, ficando mantida a decisão recorrida pelos fundamentos indicados em fls.02 e 49.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME

TID nº 17160680 - Érica Cristina Uchoa Rosseto – RF 758.273.1/1 - Prorrogação de licença guarda de menor por 60 (sessenta) dias - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de COGEP, que adoto como razão de decidir, DEFIRO a prorrogação da licença guarda de menor formulado pela servidora Érica Cristina Uchoa Rosseto, por 60 (sessenta) dias, de 21/03/2018 a 20/05/2018.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

507.115.1/3 – MARIA HELOISA MACHADO ALVIM DE SERRO AZUL, proc. 2018-0.014.029-7, Título 0938/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 22E, SME.

567.703.3/1 – MARIALDA ALVES SAMPAIO, proc. 2018-0.015.663-0, Título 0943/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

628.256.3/2 – HELENA DO CARMO SILVA, proc. 2018-0.015.670-3, Título 0946/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 06E, SME.

649.650.4/1 – JOSE DA SILVA FELIX, proc. 2018-0.015.695-9, Título 0928/2018/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.

666.484.9/1 – SIDNEY SANCHEZ, proc. 2018-0.016.042-5, Título 0947/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 19E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

678.892.1/1 – VANIA MARIA BRASILEIRO DA SILVA GONSALES, proc. 2018-0.015.639-8, Título 0948/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

601.440.2/2 – ELIANA SILVEIRA, proc. 2018-0.011.916-6, Título 0944/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

608.742.6/2 – ROSEMEIRE FORNO VAZQUEZ, proc. 2018-0.005.339-4, Título 0915/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

618.145.7/1 – MARIA IDELUZITE DE AZEVEDO PRAEDES, proc. 2018-0.015.589-8, Título 0940/2018/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 18E, SME.

727.929.9/1 – WANDERLEYA DE LIMA TRISTÃO NOGUEIRA, proc. 2018-0.014.461-6, Título 0913/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 18C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

599.383.1/2 – IVONE SIBELI HONÓRIO DOS SANTOS, proc. 2017-0.153.901-9, Título 0941/2018/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 17B, SME.

688.150.5/2 – SANDRA MARA DA CRUZ, proc. 2018-0.015.010-1, Título 0942/2018/SME, AUX. DE SECRETARIA, QPE 07A, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 21/03/2018.

755.825.2/1 – CARLA REJANE NUNES PIRES, proc. 2018-0.006.788-3, Título 0935/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17B, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, a partir de 21/03/2018, por invalidez permanente, com proventos integrais.

534.861.7/2 – MARIA DE LOURDES CARVALHO, proc. 2018-0.005.673-3, Título 0934/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

643.002.3/1 – ANGÉLICA DE ROQUE CERQUEIRA, proc. 2018-0.024.950-7, Título 0937/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

650.546.5/1 – ELMO SILVA, proc. 2017-0.174.402-0, Título 0932/2018/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 4, B9, SME.

657.868.3/2 – MARIA ELEUDA PINHEIRO DE GOIS, proc. 2018-0.006.806-5, Título 0936/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 15B, SME.

677.589.6/1 – MARA MORELLI, proc. 2018-0.004.594-4, Título 0933/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 18D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, a partir de 23/01/2018, por invalidez permanente, com proventos integrais.

602.396.7/3 – WAGNER MOREIRA RODRIGUES, proc. 2017-0.130.817-3, Título 0931/2018/SME, AUX. TEC. ED., CAT 3, QPE 11A, SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo: